EXMO. SR.:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, do **Projeto de Lei nº 050, de 2023** *"Altera a fonte especificada no art. 2º da Lei nº 1.998, de 18/10/2023, e dá outras providências"*.

JUSTIFICATIVA:

A tramitação em regime de urgência se faz necessária para que se dê celeridade ao procedimento para repasse dos valores à Sociedade de Educação e Assistência Social Frei Orestes.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, o projeto será submetido a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de novembro de 2023.

Matheus Bustamante Gomes
Vereador

RECEBEMOS
Em 13/11/2023
Horas: 15 : 15
Protocolo: 771/2023
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 13/11/23
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: ad hoc